



Valide aqui este documento



CARTÓRIO  
**LEANDRO FÉLIX**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E  
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS  
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO  
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 70.631 - Selo Digital: 00102605155432634420270

Página 1 de 5

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 70.631**, CNM n.º 028357.2.0070631-17, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

**IMÓVEL:** Um terreno denominado lote n.º 14-C, da quadra n.º 23, com a área de 272,42m<sup>2</sup>, sito à Rua 3, no loteamento denominado "**BAIRRO BANDEIRANTE**", nesta cidade, resultante do Desmembramento do lote n.º 14-R, da mesma quadra, medindo: 13,10m de frente para a Rua 3; pelo lado direito, 22,22m confrontando com os lotes n.ºs 14-D e 14-E; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote n.º 14-F, mais 2,00m mais 3,00m confrontando com o lote n.º 13; e, pelo lado esquerdo, 18,60m confrontando com o lote n.º 14-B. -Conforme Decreto Municipal n.º 1.155/2009 de 09/07/2009. **PROPRIETÁRIA: INOVAR ENGENHARIA E INCORPORADORA SPE LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.988.700/0001-90. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula n.º 70.628, desta Serventia. Dou fé. O Oficial. **EMOLUMENTOS R\$ 20,00**

**R1-70.631 - Caldas Novas, 03 de agosto de 2011. VENDA -** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 720, fls. 150/152, em 06/07/2011; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **JOÃO ALBERTO VILELA**, brasileiro, comerciante, CI n.º 1.108.071 SSP/GO, CPF n.º 132.862.931-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. **CELMA APARECIDA DE FREITAS VILELA**, residente e domiciliado em Goiatuba-GO; pelo preço de R\$ 8.666,66. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 10.442,57, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial. **EMOLUMENTOS R\$ 118,00**

**Av2-70.631 - Caldas Novas, 21 de julho de 2015. CCI -** Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil desta cidade, Livro 170-N, fls. 024/027, em 05/06/2015 e documento emitido pela Prefeitura Municipal desta cidade; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º 25281. Dou fé. O Oficial. **EMOLUMENTOS R\$ 28,88**

**R3-70.631 - Caldas Novas, 21 de julho de 2015. VENDA -** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil desta cidade, Livro 170-N, fls. 024/027, em 05/06/2015; o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n.º 159.180.841-34, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **SAMUEL PEREIRA PORTO**, brasileiro, empresário, CI n.º 2792007 SSP/GO, CNH n.º 01424399156 DETRAN/GO, CPF n.º 574.894.241-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. **KENIA ALVES DOS SANTOS PORTO**, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de

Pedido n.º 121.365 - n.º controle: **45464.A4277.7A734.65E4442**

Rua Antônio Coelho de Godoy, n.º346 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO  
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469  
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MC5K-9TVG4-88QBL-WFHRD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



CARTÓRIO  
**LEANDRO FÉLIX**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E  
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS  
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 70.631 - Selo Digital: 00102605155432634420270

Página 2 de 5

R\$ 27.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 250,40

-----  
**Av4-70.631** - Protocolo: 288.404, Data Entrada: 02/08/2024. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 01/08/2024; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2023001918 de 28/11/2023, onde consta o Alvará de Licença para Construção nº 2019000389/2019 de 10/05/2019, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102408013106725640367. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 09 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

-----  
**Av5-70.631** - Protocolo: 288.404, Data Entrada: 02/08/2024. **CND** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 01/08/2024; procedo a esta averbação, para constar a Certidão Negativa de Débitos, com a Aferição nº 90.020.21905/64-001, pelo período de 01/05/2019 à 27/11/2023, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 01/08/2024. Selo: 00102408013106725640368. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 09 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

-----  
**Av6-70.631** - Protocolo: 288.404, Data Entrada: 02/08/2024. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 01/08/2024; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 obra residencial, com a área construída de 252,45m<sup>2</sup>, no valor de R\$530.053,82 (quinhentos e trinta mil cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos). Selo: 00102408023852725800001. Emolumentos: R\$1.337,56; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$66,87; FUNDESP/GO: R\$133,76; FUNEMP/GO: R\$40,13; OAB/DATIVOS: R\$26,75; FUNPROGE/GO: R\$26,75; FUNCOMP/GO: R\$40,13; FUNDEPEG/GO: R\$16,73; Total: R\$1.707,55. Caldas Novas-GO, 09 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

-----  
**Av7-70.631** - Protocolo: 288.404, Data Entrada: 02/08/2024. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento datado em 01/08/2024 e documento emitido pela municipalidade local, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **696**. Selo: 00102408013106725640369. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 09 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

-----  
**R8-70.631** - Protocolo: 305.310, Data Entrada: 01/07/2025. **VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Recursos

Pedido n.º 121.365 - n.º controle: **45464.A4277.7A734.65E4442**

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO  
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469  
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MC5K-9TVG4-88QBL-WFHRD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CARTÓRIO  
**LEANDRO FÉLIX**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E  
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS  
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 70.631 - Selo Digital: 00102605155432634420270

Página 3 de 5

Livres - Contrato nº 1.4444.2520049-6, datado de 06/06/2025, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97 e alterada pela Lei nº 14.711 de 30/10/2023, o proprietário acima qualificado e s/m Kenia Alves dos Santos Porto, brasileira, administradora, portadora da Cédula de Identidade n.º 3847002 SSP/GO, CPF n.º 840.295.361-15, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **JOÃO VICTOR RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Cédula de Identidade n.º 3895367 SSP/DF, CPF n.º 077.313.271-67, residente e domiciliado na Rua D-11, Quadra 90, Lote 15, Estância Itanhangá, Caldas Novas/GO; no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão seiscentos mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais) de recursos próprios e R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102507013243425630004. Emolumentos: R\$7.119,50; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$355,97; FUNDESP/GO: R\$711,96; FUNEMP/GO: R\$213,58; OAB/DATIVOS: R\$142,39; FUNPROGE/GO: R\$142,39; FUNDEPEG/GO: R\$88,99; FUNCOMP: R\$427,17; Total: R\$9.221,73. Caldas Novas-GO, 08 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

**R9-70.631** - Protocolo: 305.310, Data Entrada: 01/07/2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais), com o prazo total de 360 meses de amortização, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 06/07/2025, à taxa de juros reduzida indexador de 117% do CDI, Sistema de Amortização: SAC. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102507023757525610002. Emolumentos: R\$5.582,71; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$279,14; FUNDESP/GO: R\$558,27; FUNEMP/GO: R\$167,48; OAB/DATIVOS: R\$111,65; FUNPROGE/GO: R\$111,65; FUNDEPEG/GO: R\$69,78; FUNCOMP: R\$334,96; Total: R\$7.215,64. Caldas Novas-GO, 08 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

**Av10-70.631** - Protocolo: 305.310, Data Entrada: 01/07/2025. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - A credora Caixa Econômica Federal, qualificada no R9 supra, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2520049-6, Série: 0625, de 06/06/2025, a qual se encontra custodiada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Selo: 00102507012839929700573. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 08 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

**Av11-70.631** - Protocolo: 320.339, Data Entrada: 29/04/2026. **CEP** - Certifico que, nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 23/04/2026; procedo a esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento

Pedido nº 121.365 - n.º controle: 45464.A4277.7A734.65E4442

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO  
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469  
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MC5K-9TVG4-88QBL-WFHRD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



CARTÓRIO  
**LEANDRO FÉLIX**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E  
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS  
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO  
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 70.631 - Selo Digital: 00102605155432634420270

Página 4 de 5

Postal do imóvel supra, sendo: **75.680-138**. Selo: 00102605154286929700064. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas -GO, 19 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

-----  
**Av12-70.631** - Protocolo: 320.339, Data Entrada: 29/04/2026. **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Certifico que, nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 23/04/2026; procedo a esta averbação para constar o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, objetivada na Av10 supra. Selo: 00102605184700225640025. Emolumentos: R\$44,53; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,23; FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; OAB/DATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67; Total: R\$57,56. Caldas Novas-GO, 19 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

-----  
**Av13-70.631** - Protocolo: 320.339, Data Entrada: 29/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - A requerimento da parte interessada, datado de 23/04/2026, passado em Florianópolis/SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 4, Lotes 3/4, Setor Bancário Sul, Brasília/DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997 com as alterações da Lei n.º 14.711 de 30/10/2023). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 1.175.351,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais). Selo: 00102605154829625810001. Emolumentos: R\$1.779,21; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISS: R\$88,97; FUNDESP/GO: R\$177,92; FUNEMP/GO: R\$53,38; OAB/DATIVOS: R\$35,58; FUNPROGE/GO: R\$35,58; FUNDEPEG/GO: R\$22,24; FUNCOMP: R\$106,75; Total: R\$2.320,25. Caldas Novas-GO, 19 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 19 Maio 2026.

**Selo digital n.º 00102605155432634420270**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por

Ana Livia Santos Lopes

Emol...: R\$ 92,79

Pedido n.º 121.365 - n.º controle: 45464.A4277.7A734.65E4442

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº348 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO  
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469  
site: [www.cartorioleandrofelix.com.br](http://www.cartorioleandrofelix.com.br) • e-mail: [atendimento@cartorioleandrofelix.com.br](mailto:atendimento@cartorioleandrofelix.com.br)

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MC5K-9TVG4-88QBL-WFHRD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CARTÓRIO  
**LEANDRO FÉLIX**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E  
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS  
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO  
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 70.631 - Selo Digital: 00102605155432634420270

Página 5 de 5

Tx. Jud.: R\$ 19,99  
Fundos.: R\$ 22,51  
ISSQN.: R\$ 4,64  
Total.: R\$ 139,93



**OBSERVAÇÕES:**

- I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
- II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO  
**LEANDRO FÉLIX**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 121.365 - n.º controle: **45464.A4277.7A734.65E4442**

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO  
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469  
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MC5K-9TVG4-88QBL-WFHRD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

